



RESOLUÇÃO Nº 096/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 01/10/2025.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 157ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Antonio Carlos Segatto	2025
Crishna Mirella de Andrade Correa	2025
Denise Marcelino da Silva	2025
Ernane Sales da Costa Júnior	2025
Jaqueline da Silva Paulichi	2025
Josyane Mansano	2025
Luiz Geraldo do Carmo Gomes (matrícula 232365)	2025
Luiz Geraldo do Carmo Gomes (matrícula 255515)	2025
Thomaz Jefferson Carvalho	2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.